



3ª CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 13, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO que as chamadas públicas publicadas nos dias 02 e 16 de dezembro de 2014 não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Eudes Bezerra Veras**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Eudes Bezerra Veras**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 13, localizada BR 226, Km 03, Bairro dos Venâncios, CEP: 63.700-000 – Município de Crateús – Ceará, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no período de **30/12/2014 a 07/01/2015**, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 13;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Eudes Bezerra Veras**, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 13.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 13, no dia **08/01/2015**, conforme agendamento prévio.

2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a), dentre os entrevistados.



2.5. A divulgação do resultado será no dia **09/01/2015** na página eletrônica da CREDE 13: www.crede13.seduc.ce.gov.br

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 13 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - Gestão Escolar - CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Crateús, 29 de dezembro de 2014

MÁRCIO PEREIRA DE BRITO
Coordenador da CREDE 13



ANEXO I

**3ª CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE VAGAS
Novo Oriente	EEEP Maria Eudes Bezerra Veras	Avenida Ulisses Guimarães, Bairro Vila Feliz	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 - CRATEÚS/CE
ANEXO II

**3ª CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :

A) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
B) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

**03. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES
ESCOLARES: _____**

Crateús/CE, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**3ª CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTADOS

Crateús/CE, ____ de _____ de 20____.

Encarregado da inscrição na CREDE 13